



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2138/2001.

Cria cargos que irão compor o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé -MACPREVI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos constantes do Anexo I da presente Lei que irão compor o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé - MACPREVI, entidade autárquica da Administração Municipal indireta.

Art. 2º - As atribuições, níveis de vencimento, carga horária semanal, perspectiva de carreira, bem como as demais normas pertinentes, estão definidas na Lei Complementar n.º 019/2000, de 12 de julho de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 3º - Os servidores que irão compor o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé, estarão sujeitos às regras do Estatuto dos Servidores do Município de Macaé - Lei Complementar n.º 011/98, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaé.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2001.

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	4483
Data	02/10/01
pág.	05


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
PREFEITO



ANEXO I

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSES	NÍVEL	QUANTITATIVO
MEDICO DO TRABALHO	SUPERIOR	01
PROGRAMADOR	MÉDIO	01
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MÉDIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	03
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	AUXILIAR	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR	03

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-V	01



Foto: Wanderley Gil

Disputando desde o início da competição com mais 24 equipes, o time do Barroco já disputou seis jogos, sendo que venceu cinco vitórias e só teve um empate.

A repercussão sobre a performance da nossa equipe vem dando resultados positivos. Três meninos que jogavam na nossa equipe já estão treinando na divisão de base do Vasco da Gama.

Barroco em competição. Na vez que inscreve a equipe, vê a vela que essa não é a primeira vez que chegou a jogar no Club e o Nacional. Amante de a época de adde...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I da Lei n.º 2.138/2001

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSES	NÍVEL	QUANTITATIVO
MEDICO DO TRABALHO	SUPERIOR	01
PROGRAMADOR	MÉDIO	01
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MÉDIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	03
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	AUXILIAR	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR	03

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-V	01

* Republicado por ter saído com incorreções na época (Edição 4473 – “O Debate” de 02.10.2001, pág. 05).

RESERVAL
Qualidade
Executivos

TRATÉGICO
mínica
mpressas

PLEMENTAR

Empresarial

Getúlio Vargas;

University EUA.

FELR
Educacional "Luiz Reid"
Coordenação Local
Prof. Márcia Franco
Tel.: (22) 2762-1457
E-mail: felr@fafima.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSES	NÍVEL	QUANTITATIVO
MEDICO DO TRABALHO	SUPERIOR	01
PROGRAMADOR	MÉDIO	01
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MÉDIO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR	03
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	AUXILIAR	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR	03

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
ASSESSOR DE DIRETORIA	DAS-V	01